



Proc. Administrativo 1.672/2026



De: Renato da Silva Setor: SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações

Despacho: (Nota interna 12/05/2026 09:30) 1.672/2026

Assunto: Serviço de locação de Software de Gestão para consulta

Ilhota/SC, 12 de Maio de 2026

Prezados,

- Após análise da documentação enviada, restou comprovada a habilitação do(a) contratado(a).

Atenciosamente;

—

Renato da Silva

Diretor de Editais e Contratos

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-438

Impresso em 12/05/2026 09:30:54 por Renato da Silva - Diretor de Editais e Contratos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.165.960/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GOVERNANCABRASIL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
85.99-6-03 - Treinamento em informática
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
58.11-5-00 - Edição de livros
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R JOAO PESSOA

NÚMERO
1183

COMPLEMENTO
SUBSL ANDAR 1 E 2

CEP
89.036-000

BAIRRO/DISTRITO
VELHA

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPRAS@GOVBR.COM.BR

TELEFONE
(47) 3036-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/10/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/04/2026 às 07:36:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:53 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **F7A9.8834.A3A6.8822**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
CNPJ/CPF: **00.165.960/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140074416405**
Data de emissão: **24/02/2026 08:51:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

CPF/CNPJ: 00.165.960/0001-01

CMC: 118538

Endereço: JOAO PESSOA 1183, SUBSL ANDAR 1 E 2, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89036-000

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 184104802267

Assinatura Digital: 172D310975F35B713E023DCE67253A65

Data/Hora Emissão: 18/02/2026 14:09:27

Data Validade: 17/08/2026

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.165.960/0001-01
Razão Social: GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Endereço: R JOAO PESSOA 1183 SUBSL / VELHA / BLUMENAU / SC / 89036-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2026 a 13/05/2026

Certificação Número: 2026041406080727732600

Informação obtida em 17/04/2026 08:21:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Certidão n°: 9431239/2026

Expedição: 10/02/2026, às 16:09:31

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.165.960/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6487197
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Raiz do CNPJ: 00.165.960

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : JOAO PESSOA 1183, SUBSL ANDAR 1 E 2, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89036-

001

Certidão emitida às 07:47 de 06/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Rafael Goncalves Denardi - CPF:

***.528.238-** **gov.br** Ouro

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ de nº 00.165.960/0001-01, com endereço na Rua João Pessoa, nº 1183, Subsolo, Andar 1 e 2, bairro Velha, CEP: 89036-001, na cidade de Blumenau/SC, por meio de seus representantes legais, **Sr. MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, diretor da empresa outorgante, portador da cédula de identidade profissional nº 57.723 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 797.574.807-20, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 378 – apto 501, bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP: 89035-360 e **Sr. RAFAEL GONÇALVES DENARDI**, brasileiro, solteiro, diretor da empresa outorgante, residente e domiciliado na Rua Ricardo Paul, nº 165, apto. 601, Bairro Escola Agrícola, CEP 89.037-680, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.528.238-01, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 28.559.674-3 – SSP/SP.

OUTORGADO: Sr. Roberlei César Fernandes, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.748.998-71, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.817.393-3 – SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Aureo Norberto da Silva, nº 200, bairro Bonfim Paulista, CEP 14.039-033.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar o outorgante em processos licitatórios perante os municípios e órgãos públicos dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração; assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos, aditivos, declarações, atestados e propostas, participar de sessões públicas, renunciar á prazo e direito de recurso; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer todos os poderes aqui conferidos.

VALIDADE: A presente procuração é válida até 31/12/2026.

Blumenau, 03 de março de 2026.

MARCELO FERREIRA
CHAVES DE OLIVEIRA
LIMA:79757480720

Assinado de forma digital por
MARCELO FERREIRA CHAVES DE
OLIVEIRA LIMA:79757480720
Dados: 2026.03.04 08:40:51
-03'00'

RAFAEL GONCALVES
DENARDI:2945282380
1

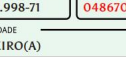
Assinado de forma digital por
RAFAEL GONCALVES
DENARDI:29452823801
Dados: 2026.03.04 08:52:12 -03'00'

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

Marcelo F. C. de Oliveira Lima
Diretor

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

Rafael Gonçalves Denardi
Diretor

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME				1 ^o HABILITAÇÃO	
ROBELEI CESAR FERNANDES				24/02/1988	
		3 DATA, LOCAL E UF DE REGISTRO			
		12/01/1970, OSVALDO CRUZ, SP			
		4a DATA EMISSÃO		4b VALIDADE	
		30/09/2024		27/09/2029	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF		ACC	
05874899871 IIRGD SP				D	
4d CPE		5 Nº REGISTRO		3 CAT HAB	
058.748.998-71		04867044703		AB	
NACIONALIDADE					
BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO					
ANTONIO FERNANDES					
IDALINA MARTINS FERREIRA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					
					

9	10	11	12
A			
A1		27/09/2029	
B		27/09/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

RIBEIRAO PRETO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90648160028

SP026932621

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA048670447<039<<<<<<<<<  
7001121M2909277BRA<<<<<<<<<0  
ROBERLEI<<CESAR<FERNANDES<<<<
```



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=05XF635LhXTM01cenbZTVQ&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36029928880 - JACKSON BISPO BOMFIM

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF 00.165.960/0001-01

NIRE 42300044831

ATA DA 77ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 20 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 1.183, subsolo, 1º e 2º andares, Velha, CEP 89.036-000 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Rafael Gonçalves Denardi; e Secretário: Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima.

4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a eleição de um novo membro para a Diretoria da Companhia; (ii) a alteração da estrutura da Diretoria da Companhia; (iii) a alteração das regras de representação da Companhia; (iv) a consequente alteração do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, de maneira a refletir as deliberações anteriores; (v) a adaptação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a sua condição de unipessoal; (vi) a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária; e (vii) a consolidação do Estatuto Social.

5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, a única acionista decide, sem quaisquer ressalvas ou restrições, alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme as seguintes deliberações:

5.1. Inicialmente, a única acionista decide eleger, neste ato, com efeitos legais a partir da presente data, como novo Diretor da Companhia, o Sr. **Henrique Barreto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.831.718-3, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 043.992.379-45, com endereço comercial localizado na Rua Euclides Miragaia, nº 433, Conjuntos 402 e 403, parte, Centro, CEP 12245-902, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral



31/03/2026

5.1.1. O Diretor ora eleito será devidamente empossado em seu cargo mediante a assinatura, em livro próprio, de seu respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento, e declara, em seu respectivo termo de posse, e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis.

5.1.2. O mandato do Diretor ora eleito expirará em **28 de abril de 2026**, data de término do atual mandato da Diretoria da Companhia.

5.2. Ato seguinte, a única acionista decide alterar a estrutura da Diretoria da Companhia, que passará a ser representada por uma Diretoria composta por Diretores C e Diretores D, com poderes de representação distintos. Os atuais administradores da Companhia, Srs. **Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima, Rafael Gonçalves Denardi, Tiago Padilha Serpa, Livia Piovesan e Sá Zepponi, Ivan Correia Filagrana, Roberlei César Fernandes, Rodrigo Gomes Braga e Miguel Oliveira Moreira Júnior** passam a ser designados como Diretores D, já o administrador da Companhia ora eleito, Sr. **Henrique Barreto**, passa a ser designado como Diretor C.

5.3. Adicionalmente, a única acionista decide alterar as regras de representação da Companhia, em especial no que diz respeito aos poderes de representação dos Diretores e aos atos que demandam prévia aprovação para serem praticados pelos Diretores.

5.4. Em razão das deliberações acima, os “Capítulo V- Assembleia Geral” e “Capítulo VI - Diretoria” do Estatuto Social da Companhia são totalmente reformulados, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

“CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL

(...)

Artigo 13 - *Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e nesse Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pela única acionista:*

- a)** *Tomada, anualmente, das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, bem como sobre a destinação*

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

do saldo do lucro líquido do período;

- b)** *Aprovação do Orçamento Anual da Companhia;*
- c)** *constituição de qualquer Companhia ou de qualquer outra subsidiária, direta ou indireta, da Companhia;*
- d)** *determinação ou modificação do exercício social da Companhia ou de qualquer subsidiária;*
- e)** *qualquer operação de fusão, incorporação ou aquisição envolvendo a Companhia, qualquer subsidiária ou todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos;*
- f)** *prática de quaisquer atos incompatíveis com este Estatuto Social, ou em violação aos seus termos, ou de quaisquer outros atos societários da Companhia;*
- g)** *liquidação ou dissolução da Companhia ou propositura de qualquer ação relacionada à falência ou à recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;*
- h)** *realização de uma oferta pública de ações ou listagem de valores mobiliários da Companhia;*
- i)** *a aquisição ou alienação direta ou indireta pela Companhia de qualquer bem imóvel, participação em bem imóvel ou qualquer parte relevante dele;*
- j)** *a criação, assunção, garantia, refinanciamento, modificação, prorrogação ou pré-pagamento de, ou qualquer decisão relevante relacionada a, qualquer endividamento ou obrigação de derivativos da Companhia ou a outorga de qualquer hipoteca, encargo, penhor, cessão ou outro direito de garantia sobre quaisquer das quotas da Companhia ou quaisquer ativos da Companhia, bem como a concessão de avais, fianças ou a outorga de qualquer outra garantia pela Companhia;*
- k)** *celebração, renovação, alteração ou modificação de, renúncia ou execução de direitos com relação a, aprovação ou consentimento segundo os termos de, ou rescisão de qualquer acordo, contrato ou qualquer outro instrumento legal que vincule a Companhia a uma única obrigação, ou a uma série de obrigações combinadas, incluindo, sem limitação, perante clientes, que exceda o valor de R\$5.000.000,00;*
- l)** *determinação do valor de quaisquer reservas e dos montantes que poderão ser*

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/03/2026

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

delas retirados;

- m) nomeação, destituição ou substituição dos auditores e/ou contadores da Companhia;*
- n) nomeação, destituição ou substituição dos assessores jurídicos da Companhia;*
- o) nomeação ou destituição dos Diretores da Companhia;*
- p) cessão de direitos relacionados à propriedade intelectual desenvolvida por e/ou de titularidade da Companhia, incluindo sem limitação os direitos sobre programas de computador e seus códigos-fonte;*
- q) contratação de funcionários temporários ou terceirizados com custo anual superior a R\$2.500.000,00;*
- r) envio de propostas, cotações ou quaisquer ofertas comerciais a clientes, relativas a licenças, serviços e receitas recorrentes com valor superior a R\$5.000.000,00;*
- s) na negociação de contratos com clientes, aceitação da previsão de indenizações sem limitação ao valor do contrato;*
- t) reembolso de despesas incorridas por funcionários da Companhia em desacordo com a política de reembolsos adotada pelo grupo controlador da Companhia;*
- u) baixa contábil de ativos, créditos de liquidação duvidosa e trabalhos em andamento com valor superior a R\$2.500.000,00; e/ou*
- v) celebração de contratos de locação de bens imóveis ou de bens móveis em valor superior a R\$2.500.000,00.*

Parágrafo Único - *As aprovações prévias e expressas exigidas nos termos do caput deste Artigo 13, respectivamente, poderão ser concedidas por qualquer meio de comunicação inequívoco, inclusive por correspondência eletrônica (e-mail) ou carta assinada eletronicamente.”*

“CAPÍTULO VI DIRETORIA

Artigo 14 - *A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por Diretores C e Diretores D, com poderes de representação distintos, conforme indicado nos Artigos a seguir.*

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/03/2026

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

Parágrafo Primeiro - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência da única acionista.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, em Assembleia Geral, mediante deliberação da única acionista.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores tomarão posse mediante assinaturas de seus respectivos termos de posse, que deverão ser lavrados no livro de atas da Diretoria.

Parágrafo Quarto - A remuneração dos Diretores será fixada pela única acionista e será levada à conta de despesas gerais da Companhia.

Artigo 15 - Os Diretores permanecerão em seus cargos por até 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, ou até que venham a ser substituídos ou destituídos por deliberação da única acionista.

Artigo 16 – As procurações serão outorgadas em nome da Companhia mediante a assinatura de 1 Diretor C, atuando isoladamente ou em conjunto com 1 Diretor D, devendo especificar os poderes outorgados e, com exceção das procurações para fins judiciais, terão validade máxima de 1 ano. As procurações para movimentação de contas bancárias poderão ser outorgadas eletronicamente por meio das plataformas digitais das instituições financeiras pelo usuário master indicado nos documentos de abertura dessas contas bancárias.

Artigo 17 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridade federais, estaduais ou municipais, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer contratos ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, será realizada segundo as seguintes regras de gestão e governança corporativa, sempre observado o Artigo 13:

ATO DE GESTÃO	VALOR	DIRETORES	ALÇADA
Obrigação única ou série de obrigações combinadas;	Até R\$5.000.000,00	Diretor C	Isoladamente Conjuntamente com Diretor C ou

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

		<i>Diretor D</i>	<i>Procurador</i>
			<i>Conjuntamente com Diretor C ou Diretor D</i>
		<i>Procurador</i>	
<i>Assinatura e protocolo de requerimentos, documentos, formulários, pedidos de registro ou averbação, junto a órgãos públicos ou privados, incluindo Juntas Comerciais, Tabelionatos de Notas, Oficiais de Registro de Imóveis, Receita Federal do Brasil, Prefeituras Municipais, Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal, Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e demais órgãos fiscais, previdenciários e trabalhistas, em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Diretorias, Agências e Postos Fiscais, bem como Embaixadas,</i>	<i>N/A</i>	<i>Diretor C</i>	<i>Isoladamente</i>
		<i>Diretor D</i>	<i>Isoladamente</i>
		<i>Procurador</i>	<i>Isoladamente</i>

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/03/2026

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

<i>Consulados e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;</i>			
<i>Protocolo ou retirada de certidões, prestação de declarações, prestação de informações, relativos às inscrições, atualizações ou baixas cadastrais da Companhia;</i>	<i>N/A</i>	<i>Diretor C</i> <i>Diretor D</i> <i>Procurador</i>	<i>Isoladamente</i> <i>Isoladamente</i> <i>Isoladamente</i>
<i>Emissão de guias para pagamento de tributos;</i>	<i>N/A</i>	<i>Diretor C</i> <i>Diretor D</i> <i>Procurador</i>	<i>Isoladamente</i> <i>Isoladamente</i> <i>Isoladamente</i>
<i>Atualização cadastral de sócios, administradores ou representantes legais junto aos órgãos públicos ou privados retro citados; e</i>	<i>N/A</i>	<i>Diretor C</i> <i>Diretor D</i> <i>Procurador</i>	<i>Isoladamente</i> <i>Isoladamente</i> <i>Isoladamente</i>
<i>Bancos e Instituições Financeiras, incluindo a abertura, movimentação e</i>	<i>N/A</i>	<i>Diretor C</i> <i>Diretor D</i>	<i>Conjuntamente com Diretor D ou Procurador</i> <i>Conjuntamente com Diretor C ou</i>

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

<i>encerramento de contas, depósitos, saques, transferências e pagamentos, emissão e endosso de cheques e títulos de crédito, instruções de cobrança, autorização de débitos, utilização de borderôs manuais, de internet banking, aplicativos, plataformas digitais e outros meios eletrônicos, assinatura de contratos, e documentos e instruções que impliquem obrigação ou responsabilidade financeira, realização de remessas ao exterior e ingresso de recursos no Brasil, bem como resgates, e aplicações ou investimentos financeiras de qualquer natureza, e quaisquer atos correlatos necessários à</i>		<i>Procurador</i>	<i>Procurador Conjuntamente com Diretor C ou Diretor D</i>
---	--	-------------------	---

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/03/2026

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

<i>execução dessas operações.</i>			
-----------------------------------	--	--	--

”

5.5. Ademais, a única acionista deseja adaptar o restante do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir a sua condição de unipessoal.

5.6. Ainda, a única acionista, delibera por autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias nos termos e condições aqui previstos.

5.7. Por fim, tendo em vista todas as alterações ora aprovadas, a única acionista promove a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo que o novo Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a redação constante do **ANEXO I**.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

7. Assinaturas: Mesa: Presidente – Sr. Rafael Gonçalves Denardi; Secretário – Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima. Única Acionista: Volaris Brazil Participações Ltda. Diretores: Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima, Rafael Gonçalves Denardi, Tiago Padilha Serpa, Livia Piovesan e Sá Zepponi, Ivan Correia Filagrana, Roberlei César Fernandes, Rodrigo Gomes Braga, Miguel Oliveira Moreira Junior e Henrique Barreto.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Blumenau/SC, 20 de fevereiro de 2026.

[assinaturas na próxima página]

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Mesa:

rafael.denardi@qovbr.com.br



Rafael Gonçalves Denardi
Presidente

marcelo.lima@qovbr.com.br



Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Secretário

Única Acionista:

mnastro@br4business.com



Volaris Brazil Participações Ltda.
p. Marcelo Nastromagario

Diretor Eleito:

henrique.barreto@volarisgroup.cc



Henrique Barreto
Diretor C

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Diretores Remanescentes:

marcelo.lima@aovbr.com.br



Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Diretor D

rafael.denardi@aovbr.com.br



Rafael Gonçalves Denardi
Diretor D

tiago.serpa@governancabrasil.com.br



Tiago Padilha Serpa
Diretor D

livia.sa@governancabrasil.com.br



Livia Piovesan e Sá Zepponi
Diretora D

ivan.filagrana@governancabrasil.com.br



Ivan Correia Filagrana
Diretor D

roberlei.fernandes@governancabrasil.com.br



Roberlei César Fernandes
Diretor D

miguel.junior@governancabrasil.com.br



Miguel Oliveira Moreira Junior
Diretor D

rodriao.braga@governancabrasil.com.br



Rodrigo Gomes Braga
Diretor D

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

ANEXO I
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

“CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º – A Companhia é uma Companhia por ações de capital fechado denominada **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, fundada em 1º. de setembro de 1994.

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede social na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001;

Parágrafo único - A Companhia poderá, mediante deliberação da única acionista, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, e nomear representantes ou agentes, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 3º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL

Artigo 4º – A Companhia tem por objeto social:

- a) Desenvolvimento de sistemas e programas para computador customizáveis e não customizáveis, bem como sua comercialização;
- b) Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de gestão pública, incluindo o planejamento estratégico, planos diretores e urbanos de cidades, visando a modernização administrativa e fiscal, relacionados à tecnologia da informação;
- c) Elaboração e execução projetos e serviços de segurança digital relacionado à tecnologia da informação;
- d) Disponibilização de infraestrutura e centros de tecnologia de informação e comunicação para terceiros (outsourcing);
- e) Prestação de serviços de hospedagem e colocação em Data Center;
- f) Elaboração e execução de projetos de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), inclusive digitalização;
- g) Prestação de serviços de Call Center;
- h) Prestação de serviços de informática e processamento de dados;
- i) Treinamento e capacitação na área de informática;

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/03/2026

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FÁBIANA EVERLING - Secretária-Geral

- j) Prestação de serviços de geoprocessamento de dados e imagens, cartografia e topografia, compreendendo o estudo, o levantamento, escanerização, vetorização, digitalização e informações geográficas, bem como a comercialização de imagens e sensoriamento remoto;
- k) Prestação de serviços de aerofotogrametria;
- l) Prestação de serviços de assistência técnica e locação de equipamentos de informática, escritório e comunicação;
- m) Serviços de editoração de livros didáticos, na forma impressa, eletrônica e na internet;
- n) Desenvolvimento de sistemas ou aplicativos educacionais customizáveis ou não customizáveis, bem como sua comercialização, distribuição e revenda;
- o) Formação pós-graduada de caráter profissional;
- p) Treinamento, capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial, realização de cursos, palestras, eventos educacionais e culturais e outras atividades relacionadas ao ensino presencial e à distância; e
- q) Participação em outras Companhias.

Parágrafo Único - As atividades das filiais da Companhia são exclusivas de licenciamento de programas de computador customizáveis, limitando-se ao serviço de cessão de direitos dos mesmos.

CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 205.076.865,47 (duzentos e cinco milhões, setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), representado por 83.985.273 (oitenta e três milhões, novecentas e oitenta e cinco mil, duzentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária confere ao seu proprietário o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Nos termos do artigo 1º da Lei 6.404/76, a responsabilidade da única acionista é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Parágrafo Quarto – Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia, em nome de seus titulares.

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Parágrafo Quinto – É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Artigo 6º – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pela única acionista, em eventual direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o valor patrimonial líquido.

CAPÍTULO IV

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 7º – Os órgãos permanentes da administração da Companhia são a Assembleia Geral e a Diretoria, de acordo com os poderes e prerrogativas conferidos neste Estatuto Social e, subsidiariamente, pelas disposições da legislação societária aplicável.

Parágrafo Primeiro – Os administradores da Companhia serão dispensados de prestar garantia de gestão.

Parágrafo Segundo – A remuneração global da Diretoria e sua respectiva distribuição, será anualmente fixada e deliberada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

CAPÍTULO V

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo Único – A única acionista poderá ser representada na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 9º – Compete a Diretoria a convocação das Assembleias Gerais, por escrito, com observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da Assembleia Geral e, à falta de quórum de instalação, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, na forma da lei, observada a legislação aplicável para os demais casos de convocação.

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Parágrafo Primeiro – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais instalar-se-ão com a presença da única acionista.

Artigo 10 – O Presidente da Assembleia Geral será designado por aclamação da única acionista. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para atuar como Secretário.

Artigo 11 – Salvo nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por decisão da única acionista.

Artigo 12 – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei.

Artigo 13 - Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e nesse Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pela única acionista:

- a) Tomada, anualmente, das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, bem como sobre a destinação do saldo do lucro líquido do período;
- b) Aprovação do Orçamento Anual da Companhia;
- c) constituição de qualquer Companhia ou de qualquer outra subsidiária, direta ou indireta, da Companhia;
- d) determinação ou modificação do exercício social da Companhia ou de qualquer subsidiária;
- e) qualquer operação de fusão, incorporação ou aquisição envolvendo a Companhia, qualquer subsidiária ou todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos;
- f) prática de quaisquer atos incompatíveis com este Estatuto Social, ou em violação aos seus termos, ou de quaisquer outros atos societários da Companhia;
- g) liquidação ou dissolução da Companhia ou propositura de qualquer ação relacionada à falência ou à recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- h) realização de uma oferta pública de ações ou listagem de valores mobiliários da Companhia;

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

- i) a aquisição ou alienação direta ou indireta pela Companhia de qualquer bem imóvel, participação em bem imóvel ou qualquer parte relevante dele;
- j) a criação, assunção, garantia, refinanciamento, modificação, prorrogação ou pré-pagamento de, ou qualquer decisão relevante relacionada a, qualquer endividamento ou obrigação de derivativos da Companhia ou a outorga de qualquer hipoteca, encargo, penhor, cessão ou outro direito de garantia sobre quaisquer das quotas da Companhia ou quaisquer ativos da Companhia, bem como a concessão de avais, fianças ou a outorga de qualquer outra garantia pela Companhia;
- k) celebração, renovação, alteração ou modificação de, renúncia ou execução de direitos com relação a, aprovação ou consentimento segundo os termos de, ou rescisão de qualquer acordo, contrato ou qualquer outro instrumento legal que vincule a Companhia a uma única obrigação, ou a uma série de obrigações combinadas, incluindo, sem limitação, perante clientes, que exceda o valor de R\$5.000.000,00;
- l) determinação do valor de quaisquer reservas e dos montantes que poderão ser delas retirados;
- m) nomeação, destituição ou substituição dos auditores e/ou contadores da Companhia;
- n) nomeação, destituição ou substituição dos assessores jurídicos da Companhia;
- o) nomeação ou destituição dos Diretores da Companhia;
- p) cessão de direitos relacionados à propriedade intelectual desenvolvida por e/ou de titularidade da Companhia, incluindo sem limitação os direitos sobre programas de computador e seus códigos-fonte;
- q) contratação de funcionários temporários ou terceirizados com custo anual superior a R\$2.500.000,00;
- r) envio de propostas, cotações ou quaisquer ofertas comerciais a clientes, relativas a licenças, serviços e receitas recorrentes com valor superior a R\$5.000.000,00;
- s) na negociação de contratos com clientes, aceitação da previsão de indenizações sem limitação ao valor do contrato;
- t) reembolso de despesas incorridas por funcionários da Companhia em desacordo com a política de reembolsos adotada pelo grupo controlador da Companhia;
- u) baixa contábil de ativos, créditos de liquidação duvidosa e trabalhos em andamento com valor superior a R\$2.500.000,00; e/ou

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/03/2026

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

v) celebração de contratos de locação de bens imóveis ou de bens móveis em valor superior a R\$2.500.000,00.

Parágrafo Único - As aprovações prévias e expressas exigidas nos termos do caput deste Artigo 13, respectivamente, poderão ser concedidas por qualquer meio de comunicação inequívoco, inclusive por correspondência eletrônica (e-mail) ou carta assinada eletronicamente.

CAPÍTULO VI

DIRETORIA

Artigo 14 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por Diretores C e Diretores D, com poderes de representação distintos, conforme indicado nos artigos a seguir.

Parágrafo Primeiro - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência da única acionista.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo, em Assembleia Geral, mediante deliberação da única acionista.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores tomarão posse mediante assinaturas de seus respectivos termos de posse, que deverão ser lavrados no livro de atas da Diretoria.

Parágrafo Quarto - A remuneração dos Diretores será fixada pela única acionista e será levada à conta de despesas gerais da Companhia.

Artigo 15 - Os Diretores permanecerão em seus cargos por até 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, ou até que venham a ser substituídos ou destituídos por deliberação da única acionista.

Artigo 16 – As procurações serão outorgadas em nome da Companhia mediante a assinatura de 1 Diretor C, atuando isoladamente ou em conjunto com 1 Diretor D, devendo especificar os poderes outorgados e, com exceção das procurações para fins judiciais, terão validade máxima de 1 ano. As procurações para movimentação de contas bancárias poderão ser outorgadas eletronicamente por meio das plataformas digitais das instituições financeiras pelo usuário master indicado nos documentos de abertura dessas contas bancárias.

Artigo 17 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridade federais, estaduais ou municipais, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer contratos ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, será realizada segundo as seguintes regras de gestão e governança corporativa, sempre observado o Artigo 13:

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

ATO DE GESTÃO	VALOR	DIRETORES	ALÇADA
Obrigação única ou série de obrigações combinadas;	Até R\$5.000.000,00	Diretor C Diretor D Procurador	Isoladamente Conjuntamente com Diretor C ou Procurador Conjuntamente com Diretor C ou Diretor D
Assinatura e protocolo de requerimentos, documentos, formulários, pedidos de registro ou averbação, junto a órgãos públicos ou privados, incluindo Juntas Comerciais, Tabelionatos de Notas, Oficiais de Registro de Imóveis, Receita Federal do Brasil, Prefeituras Municipais, Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal, Instituto	N/A	Diretor C Diretor D Procurador	Isoladamente Isoladamente Isoladamente

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/03/2026

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

Nacional da Seguridade Social – INSS e demais órgãos fiscais, previdenciários e trabalhistas, em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Diretorias, Agências e Postos Fiscais, bem como Embaixadas, Consulados e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;			
Protocolo ou retirada de certidões, prestação de declarações, prestação de informações, relativos às inscrições, atualizações ou baixas cadastrais da Companhia;	N/A	Diretor C Diretor D Procurador	Isoladamente Isoladamente Isoladamente
Emissão de guias para pagamento de	N/A	Diretor C	Isoladamente

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/03/2026

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

tributos;		Diretor D Procurador	Isoladamente Isoladamente
Atualização cadastral de sócios, administradores ou representantes legais junto aos órgãos públicos ou privados retro citados; e	N/A	Diretor C Diretor D Procurador	Isoladamente Isoladamente Isoladamente
Bancos e Instituições Financeiras, incluindo a abertura, movimentação e encerramento de contas, depósitos, saques, transferências e pagamentos, emissão e endosso de cheques e títulos de crédito, instruções de cobrança, autorização de débitos, utilização de borderô's manuais, de	N/A	Diretor C Diretor D Procurador	Conjuntamente com Diretor D ou Procurador Conjuntamente com Diretor C ou Procurador Conjuntamente com Diretor C ou Diretor D

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/03/2026

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

internet banking, aplicativos, plataformas digitais e outros meios eletrônicos, assinatura de contratos, e documentos e instruções que impliquem obrigação ou responsabilidade financeira, realização de remessas ao exterior e ingresso de recursos no Brasil, bem como resgates, e aplicações ou investimentos financeiros de qualquer natureza, e quaisquer atos correlatos necessários à execução dessas operações.			
---	--	--	--

CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL

Artigo 18 – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado por solicitação da única acionista na forma da lei, e será composto de 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

seu funcionamento.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 19 – O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano calendário. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente, a serem submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Único – As demonstrações financeiras referidas neste artigo deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Artigo 20 – O lucro líquido, verificado no balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais, terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76 será distribuído como dividendo obrigatório; e
- c) O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 21 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado.

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Parágrafo Segundo – Também, mediante deliberação da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Parágrafo Terceiro – Dividendos intermediários e intercalares deverão sempre ser creditados e considerados antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 22 – Os dividendos atribuídos à única acionista serão pagos nos prazos da lei, incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 23 – A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos termos da lei.

CAPÍTULO X RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E LEI APLICÁVEL

Artigo 24 – Fica estabelecida a arbitragem para dirimir qualquer controvérsia, disputa ou litígio (doravante “Controvérsia”) oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social, que não possam ser resolvidas por negociação.

Parágrafo Primeiro – A arbitragem será conduzida perante a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, de conformidade com suas regras então em vigor.

Parágrafo Segundo – A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde será proferida a sentença arbitral.

Artigo 25 – A lei a ser aplicada para esse Estatuto Social e para a resolução de Controvérsias oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social será a da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26 – A Companhia e seus administradores deverão respeitar e cumprir as regras de governança aprovadas pela única acionista.

Artigo 27 – Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

regulados de acordo com os preceitos da Lei 6.404/76.

Artigo 28 – A Companhia disponibilizará à única acionista, acesso aos contratos com partes relacionadas e programa de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 29 – Em caso de abertura de capital, a Companhia deverá aderir a seguimento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.”

rafael.denardi@qovbr.com.br

D4Sign

Assinado

Rafael Gonçalves Denardi
Presidente

marcelo.lima@qovbr.com.br

D4Sign

Assinado

Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Secretário

D4Sign ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

GOVBR - 77ª AGE - Alteração da Administração - 20 02 2026 docx
Código do documento ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815



Assinaturas



Marcelo Nastromagario
mnastro@br4business.com
Assinou



RAFAEL GONCALVES DENARDI
rafael.denardi@govbr.com.br
Assinou



Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Marcelo.Lima@govbr.com.br
Assinou



Henrique Barreto
henrique.barreto@volarisgroup.com
Assinou



Lívia Piovesan e sa
livia.sa@governancabrazil.com.br
Assinou



Ivan Correia Filagrana
ivan.filagrana@governancabrazil.com.br
Assinou



ROBERLEI CESAR FERNANDES
roberlei.fernandes@governancabrazil.com.br
Assinou



MIGUEL OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR
miguel.junior@governancabrazil.com.br
Assinou

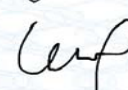


Rodrigo Gomes Braga
rodrigo.braga@governancabrazil.com.br
Assinou



Tiago Padilha Serpa
tiago.serpa@governancabrazil.com.br
Assinou

1-10



Ivan Correia Filagrana

ROBERLEI CESAR FERNANDES

MIGUEL OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR

Rodrigo Gomes Braga

Eventos do documento

03 Mar 2026, 06:39:47

Documento ada273a4-6cda-414a-a25b-aa6ba9cfc815 **criado** por BEATRIZ SALVADOR GONDIM
(12c42e5d-2c34-4eea-9b76-814ea57329c6). Email:beatriz.gondim@bnslaw.com.br. - DATE_ATOM:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

2026-03-03T06:39:47-03:00

03 Mar 2026, 06:48:05

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ SALVADOR GONDIM (12c42e5d-2c34-4eea-9b76-814ea57329c6). Email: beatriz.gondim@bnslaw.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-03T06:48:05-03:00

03 Mar 2026, 08:17:59

MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA **Assinou** (0b227ba8-3c62-407a-9399-d0fdd4fe0df8) - Email: marcelo.lima@govbr.com.br - IP: 186.209.48.6 (186-209-48-6.netturbo.com.br porta: 42010) - **Geolocalização:** -22.979832983520243 -47.01291505426621 - Documento de identificação informado: 797.574.807-20 - DATE_ATOM: 2026-03-03T08:17:59-03:00

03 Mar 2026, 08:22:34

HENRIQUE BARRETO **Assinou** - Email: henrique.barreto@volarisgroup.com - IP: 186.209.48.6 (186-209-48-6.netturbo.com.br porta: 24534) - **Geolocalização:** -22.97982708902587 -47.01291951700085 - Documento de identificação informado: 043.992.379-45 - DATE_ATOM: 2026-03-03T08:22:34-03:00

03 Mar 2026, 10:06:40

MARCELO NASTROMAGARIO **Assinou** (29e2acc2-b057-4412-9ca7-9dfb056b4212) - Email: mnastro@br4business.com - IP: 187.34.190.12 (187-34-190-12.dsl.telesp.net.br porta: 26992) - **Geolocalização:** -23.5321110315301 -46.729601249292166 - Documento de identificação informado: 266.804.808-76 - DATE_ATOM: 2026-03-03T10:06:40-03:00

03 Mar 2026, 12:58:43

RODRIGO GOMES BRAGA **Assinou** - Email: rodrigo.braga@governancabrasil.com.br - IP: 186.209.48.6 (186-209-48-6.netturbo.com.br porta: 28984) - Documento de identificação informado: 049.520.076-00 - DATE_ATOM: 2026-03-03T12:58:43-03:00

06 Mar 2026, 09:52:45

RAFAEL GONCALVES DENARDI **Assinou** - Email: rafael.denardi@govbr.com.br - IP: 200.225.195.209 (200-225-195-209.static.ctbctelecom.com.br porta: 27028) - **Geolocalização:** -26.91763 -49.085407 - Documento de identificação informado: 294.528.238-01 - DATE_ATOM: 2026-03-06T09:52:45-03:00

06 Mar 2026, 19:48:06

IVAN CORREIA FILAGRANA **Assinou** - Email: ivan.filagrana@governancabrasil.com.br - IP: 187.55.195.192 (187-55-195-192.user3p.v-tal.net.br porta: 20536) - **Geolocalização:** -26.871385499120418 -49.04825056061219 - Documento de identificação informado: 970.132.429-34 - DATE_ATOM: 2026-03-06T19:48:06-03:00

09 Mar 2026, 09:11:35

TIAGO PADILHA SERPA **Assinou** - Email: tiago.serpa@governancabrasil.com.br - IP: 179.152.0.84 (b3980054.virtua.com.br porta: 15084) - Documento de identificação informado: 819.845.290-72 - DATE_ATOM: 2026-03-09T09:11:35-03:00

18 Mar 2026, 21:36:53

ROBERLEI CESAR FERNANDES **Assinou** - Email: roberlei.fernandes@governancabrasil.com.br - IP: 128.201.104.200 (128.201.104.200 porta: 2134) - **Geolocalização:** -21.214 -47.835 - Documento de identificação informado:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

058.748.998-71 - DATE_ATOM: 2026-03-18T21:36:53-03:00

20 Mar 2026, 13:53:06

MIGUEL OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR **Assinou** - Email: miguel.junior@governancabrasil.com.br - IP: 189.68.196.68 (189-68-196-68.dsl.telesp.net.br porta: 45364) - **Geolocalização: -21.275489 -47.836618** - Documento de identificação informado: 215.602.888-50 - DATE_ATOM: 2026-03-20T13:53:06-03:00

24 Mar 2026, 10:18:58

LÍVIA PIOVESAN E SA **Assinou** - Email: livia.sa@governancabrasil.com.br - IP: 104.28.77.87 (104.28.77.87 porta: 30420) - **Geolocalização: 26.066891835078792 -80.13804498412274** - Documento de identificação informado: 003.884.901-10 - DATE_ATOM: 2026-03-24T04:18:58-09:00

Hash do documento original

(SHA256):727403b5d9caee850e1adc77a1c7afb04b5f7a03a763ad4dbc01f6d6adfbdd0

(SHA512):463afa25b1d4bf48783baa13ff9a13cc138fcdcf45e0568d08f5bf9a891b6320d1af45f714ec71f1706229ef5b07105bf6028dc9700ceaff07793db9bf44b38

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026



268301204

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	268301204 - 26/03/2026
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2026
SOB N: 20268301204

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20268301204

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 36029928880 - JACKSON BISPO BOMFIM - Assinado em 26/03/2026 às 19:30:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 20268301204 Protocolo 268301204 de 26/03/2026 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 14299588119608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7042zFt0LZn7UINENwC0&chave2=Ug8CwmSpH_-cK6j5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01032216700-ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO|24974878808-SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA
79757480720-MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF 00.165.960/0001-01

NIRE 33.3.0032037-7

ATA DA 54ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada em 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 1.183, térreo, 1º e 2º andares, Velha, CEP 89.036-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Roberto José Figueira Coelho; e Secretário: Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima.

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) autorização para a lavratura da presente ata na forma de sumário; (ii) aumento do capital social da Companhia no valor de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), mediante emissão de 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iii) alteração ao *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação descrita no item (ii) acima; (iv) consignação das renúncias dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) extinção do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente exclusão de sua previsão do Estatuto Social da Companhia, bem como de toda e qualquer menção à existência de Conselho de Administração na Companhia; (vi) consignação das renúncias dos membros da Diretoria da Companhia e eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (vii) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

5. Deliberações: Instalada a assembleia, a única acionista tomou, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar a lavratura da presente ata de assembleia geral extraordinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.



5.2. Aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 10.110.000,00 (dez milhões e cento e dez mil reais) para R\$ 18.610.000,00 (dezoito milhões seiscentos e dez mil reais), mediante a emissão de 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão fixado com base no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das S.A., no valor de R\$ 1.00,00 (um real) por ação, totalizando um aporte de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) ("Novas Ações").

5.2.1. Conforme boletim de subscrição constante do Anexo I à presente ata, todas as Novas Ações ora emitidas são neste ato integralmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional por **VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.259.144/0001-77, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 215, 14º andar, sala 1410, CP/RL016, Pinheiros, CEP 05.424-150, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos.

5.2.2. Em razão do aumento do capital social da Companhia ora deliberado, aprovar a nova redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 18.610.000,00 (dezoito milhões seiscentos e dez mil reais), representado por 11.740.000 (onze milhões e setecentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

5.3. Consignar as renúncias, conforme cartas de renúncia recebidas pela Companhia e arquivadas em sua sede, de (i) Sr. **Roberto José Figueira Coelho**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.322.167-00, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.901.498 – SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Mueller, nº 530, apto. 1001, Jardim Blumenau, CEP 89.010-380, aos cargos de membro e presidente do Conselho de Administração da Companhia, para os quais foi eleito na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 2 de agosto de 2021; (ii) Sr. **Itelvino Schinaider**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.194.009-82, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1.839.323-3 – SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Sete de Maio, nº 177, apto. 304, Salto do Norte, CEP 89.052-050, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 2 de agosto de 2021; e (iii) Sra. **Ecilda Pessoa de Lima**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 812.929.617-91, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.894.817 – SSP/SC, residente e domiciliada na Cidade de Blumenau, Estado de



Santa Catarina, na Rua Lauro Mueller, nº 530, apto. 1001, Jardim Blumenau, CEP 89.010-380, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleita na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 2 de agosto de 2021.

5.4. Em razão da deliberação descrita no item 5.3 acima, e considerando que a única acionista não deseja manter o órgão em funcionamento, aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia, a qual passa a ser administrada somente por sua Diretoria, de modo que restam excluídos o capítulo VI e os artigos 14 a 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como toda e qualquer menção à existência de Conselho de Administração na Companhia, e renumerar os artigos e capítulos remanescentes.

5.4.1. Em razão da extinção do Conselho de Administração da Companhia ora deliberada, aprovar a nova redação do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 13 - Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e nesse Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto correspondente a 70% (setenta por cento) do capital votante da Companhia:

- (a) Tomada, anualmente, das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, bem como sobre a destinação do saldo do lucro líquido do período;
- (b) Emissão de ações, debêntures, conversíveis ou não, bônus de subscrição ou quaisquer títulos ou direitos conversíveis em ações, bem como a criação de nova classe de ações ou modificação das características das classes já existentes;
- (c) Resgate, amortização ou reembolso de ações pela Companhia, bem como compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (d) Implementação de quaisquer planos de opção de compra de ações da Companhia para os seus empregados;
- (e) Participação em grupos de empresas, bem como sobre operações de incorporação, fusão, transformação, cisão, incorporação de ações ou qualquer outro tipo de reestruturação societária da Companhia, incluindo a incorporação de outras empresas pela Companhia;
- (f) Autorização aos administradores da Companhia para (i) declarar falência, dissolução e/ou liquidação; (ii) liquidar a Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e aprovar suas contas; e (iii) ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial;
- (g) Abertura ou fechamento do capital social da Companhia;



- (h) Declaração de dividendos obrigatórios, de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares à conta de lucros apurados em balanço trimestral;*
- (i) Celebração, alteração, modificação ou rescisão, pela Companhia, de qualquer contrato celebrado com seus acionistas ou qualquer afiliada;*
- (j) Aprovação do Orçamento Anual da Companhia;*
- (k) A menos que incluído no Orçamento Anual da Companhia, a concessão ou obtenção de empréstimo a qualquer título pela Companhia ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;*
- (l) A menos que incluído no Orçamento Anual da Companhia, e com exceção aos contratos e acordos mencionados no item anterior, a execução pela Companhia de qualquer contrato ou acordo que submeta a Companhia a obrigações, ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;*
- (m) Aprovação de gravames de ações ou ativos da Companhia;*
- (n) Implementação de quaisquer decisões de investimento pela Companhia em sociedades ou em projetos de interesse da Companhia;*
- (o) Escolha e destituição de auditores independentes e assessoria jurídica;*
- (p) Venda de ativos fixos da Companhia cujo valor contábil exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;*
- (q) Autorização de todas as despesas, a qualquer título, de qualquer natureza, não incluídas no Orçamento Anual da Companhia, que excedam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, atualizados monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas; e*
- (r) Instrução aos representantes da Companhia para participação em Assembleias Gerais ou reuniões de sociedades nas quais a Companhia detenha qualquer investimento ou participação.”*

5.5. Consignar as renúncias, conforme cartas de renúncia recebidas pela Companhia e arquivadas em sua sede, de (i) Sr. **Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.574.807-20, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 04775021-1 – IFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de



Santa Catarina, na Rua Prudente de Moraes, nº 378, apto. 501, Vila Nova, CEP 89.035-360, aos cargos de Diretor Jurídico e Diretor de Desenvolvimento Humano e Organizacional, bem como de Diretor Presidente, para os quais foi eleito nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas, respectivamente, em 16 de março de 2020 e em 14 de novembro de 2020; (ii) Sr. **Jefferson Armando Anesi Tolardo**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.565.239-68, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.798.194-0 – SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Gertrud Gross Hering, nº 97, apto. 1201, Bom Retiro, CEP 89.010-610, ao cargo de Diretor de Recursos Logísticos, para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de maio de 2020; (iii) Sr. **Roberto José Figueira Coelho**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.322.167-00, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.901.498 – SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Mueller, nº 530, apto. 1001, Jardim Blumenau, CEP 89.010-380, ao cargo de Diretor de Inovação, para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 2 de dezembro de 2020; (iv) Sr. **Jefferson Francisco da Silva**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 569.598.509-91, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1.628.000 – SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Marechal Deodoro, nº 333, apto. 704, Velha, CEP 89.036-301, ao cargo de Diretor de Relacionamento com Mercado, para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 1º de fevereiro de 2021; (v) Sr. **Roberlei César Fernandes**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências da computação, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.748.998-71, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.817.393-3 – SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Aureo Norberto da Silva, nº 200, Bonfim Paulista, CEP 14.039-033, aos cargos de Diretor Regional do Estado de São Paulo, bem como de Diretor de Serviços e Diretor Regional do Estado do Rio de Janeiro, para os quais foi eleito nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas, respectivamente, em 16 de março de 2020 e em 1º de fevereiro de 2021; (vi) Sra. **Virgínia Kayser da Silva**, brasileira, viúva, analista de sistemas, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.335.907-46, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 007.422.105-2 – SSP/RJ, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Bolívar, nº 170, apto. 101, Copacabana, CEP 22.061-020, ao cargo de Diretora de Produto, para o qual foi eleita na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de março de 2020; (vii) Sr. **Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.279.542-68, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.863.020 – SSP/PA, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no Conjunto Green Garden, nº 1426, casa 40, Coqueiro, CEP 67.013-185, ao cargo de Diretor Regional dos Estados da Região Norte, para o qual foi eleito na



reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de março de 2020; (viii) Sr. **Jonas Dalfovo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em sistemas de informação, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.912.359-53, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.910.662 – SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Pioneiros, nº 233, apto. 503, Água Verde, CEP 89.042-020, ao cargo de Diretor Regional do Estado de Santa Catarina, para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de junho de 2022; e (ix) Sr. **Júlio César Matiello Gonçalves**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.790.210-15, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1050364486 – SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Caxias do Sul, nº 261, Pousada da Neve, CEP 95.150-000, ao cargo de Diretor Regional do Estado de Minas Gerais, para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 1º de julho de 2022.

5.6. Eleger para a Diretoria da Companhia, os seguintes membros: (i) Sr. **Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.574.807-20, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 04775021-1 – IFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Prudente de Moraes, nº 378, apto. 501, Vila Nova, CEP 89.035-360, aos cargos de Diretor Jurídico e Diretor de Desenvolvimento Humano e Organizacional, bem como de Diretor Presidente (“Marcelo”); (ii) Sr. **Jefferson Armando Anesi Tolardo**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.565.239-68, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.798.194-0 – SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Gertrud Gross Hering, nº 97, apto. 1201, Bom Retiro, CEP 89.010-610, ao cargo de Diretor de Recursos Logísticos (“Jefferson”); (iii) Sr. **Jeferson Francisco da Silva**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 569.598.509-91, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1.628.000 – SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Marechal Deodoro, nº 333, apto. 704, Velha, CEP 89.036-301, ao cargo de Diretor de Relacionamento com Mercado (“Jeferson”); (iv) Sr. **Roberlei César Fernandes**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências da computação, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.748.998-71, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.817.393-3 – SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Aureo Norberto da Silva, nº 200, Bonfim Paulista, CEP 14.039-033, aos cargos de Diretor Regional do Estado de São Paulo, bem como de Diretor de Serviços e Diretor Regional do Estado do Rio de Janeiro (“Roberlei”); (v) Sra. **Virgínia Kayser da Silva**, brasileira, viúva, analista de sistemas, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.335.907-46, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 007.422.105-2 – SSP/RJ, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,



na Rua Bolivar, nº 170, apto. 101, Copacabana, CEP 22.061-020, ao cargo de Diretora de Produto ("Virgínia"); (vi) Sr. **Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.279.542-68, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.863.020 – SSP/PA, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no Conjunto Green Garden, nº 1426, casa 40, Coqueiro, CEP 67.013-185, ao cargo de Diretor Regional dos Estados da Região Norte ("Tomaz"); (vii) Sr. **Jonas Dalfovo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em sistemas de informação, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.912.359-53, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.910.662 – SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Pioneiros, nº 233, apto. 503, Água Verde, CEP 89.042-020, ao cargo de Diretor de Regional do Estado de Santa Catarina ("Jonas"); e (viii) Sr. **Júlio César Matiello Gonçalves**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.790.210-15, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1050364486 – SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Caxias do Sul, nº 261, Pousada da Neve, CEP 95.150-000, ao cargo de Diretor de Regional do Estado de Minas Gerais ("Júlio" e, em conjunto com Marcelo, Jefferson, Jeferson, Roberlei, Virgínia, Tomaz e Jonas, os "Diretores").

5.6.1. Os Diretores ora eleitos serão devidamente empossados em seus cargos mediante a assinatura, em livro próprio, de seus respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, e declaram, em seus respectivos termos de posse, e sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer atividades mercantis.

5.6.2. Os Diretores ora eleitos permanecerão em seus respectivos cargos pelo período de 3 (três) anos contados da presente data, permitida a reeleição.

5.7. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário.

5.8. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária da Companhia.



6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a presente assembleia geral extraordinária, lavrando-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Roberto José Figueira Coelho; Secretário – Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima. Acionista: VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Blumenau/SC, 28 de abril de 2023.

Mesa:

Roberto José Figueira Coelho
Presidente

Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira
Lima
Secretário

Acionista:

VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Simone Aparecida Veiga de Lima
Cargo: Diretora



Anexo I

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF 00.165.960/0001-01

NIRE 33.3.0032037-7

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Valor do Aumento de Capital: R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)

Número de Ações Subscritas: 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

Preço de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, perfazendo o preço de emissão total de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)

Integralização: Em moeda corrente nacional, sendo totalmente integralizado no ato da subscrição

Subscritor	Nº de Ações Subscritas
VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA. , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.259.144/0001-77, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 215, 14º andar, sala 1410, CP/RL016, Pinheiros, CEP 05.424-150, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos pela Sra. Simone Aparecida Veiga de Lima, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 249.748.788-08, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.743.590-6 - SSP/SP, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Ironman Victor Garrido, nº 475, apto. 95, Urbanova, CEP 12.244-392.	8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal

Blumenau/SC, 28 de abril de 2023

Mesa:

Roberto José Figueira Coelho
Presidente

Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira
Lima
Secretário

Subscritor:

VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Simone Aparecida Veiga de Lima

Cargo: Diretora





230106960

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	230106960 - 02/05/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023
SOB N: 20230106960

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20230106960

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01032216700 - ROBERTO JOSE FIGUEIRA COELHO - Assinado em 15/05/2023 às 11:10:56
Cpf: 24974878808 - SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA - Assinado em 16/05/2023 às 11:38:26
Cpf: 79757480720 - MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA - Assinado em 15/05/2023 às 14:54:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2023

Certifico o Registro em 16/05/2023 Data dos Efeitos 16/05/2023

Arquivamento 20230106960 Protocolo 230106960 de 02/05/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31253641983906

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF 00.165.960/0001-01

NIRE 42300044831



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0716RVAvtqEmvH0&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24974878808-SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA|81256523968-JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO
79757480720-MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA

**ATA DA 55ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 09 de maio de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 1.183, térreo, 1º e 2º andares, Velha, CEP 89.036-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; e Secretário: Sr. Jefferson Armando Anesi Tolardo.

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) exoneração da diretora de Produto da Companhia; (ii) eleição do novo diretor de produto da Companhia e (iii) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

5. Deliberações: Instalada a assembleia, a única acionista tomou, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:

5.1. Aprovada a exoneração, a partir de 09/05/2023, da Sra. **Virgínia Kayser da Silva**, brasileira, viúva, analista de sistemas, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.335.907-46, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 007.422.105-2 – SSP/RJ, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Bolivar, nº 170, apto. 101, Copacabana, CEP 22.061-020, do cargo de Diretora de Produto.

5.2. Eleger para a Diretoria da Companhia, o seguinte membro: (i) o **Sr. Ivan Correia Filagrana**, brasileiro, convivendo em união estável, cientista da computação, inscrito no CPF/MF sob o nº, 970.132.429-34, portador da Cédula de Identidade expedida pelo DENATRAN SC nº 01470746310, residente e domiciliado na Rua Amanda Tribess, 16, bairro Tribess, CEP 89057-670, Blumenau/SC, ao cargo de Diretor de Produto.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 20239581172 Protocolo 239581172 de 02/06/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25346793583444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/06/2023



5.2.1 O Diretor ora eleito será devidamente empossado em seu cargo mediante a assinatura, em livro próprio, de seu respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento, e declara, em seu respectivo termo de posse, e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer atividades mercantis.

5.2.2 O diretor eleito permanecerá em seu cargo pelo período de 01/06/2023 a 28/04/2026, permitida a reeleição.

5.3. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a presente assembleia geral extraordinária, lavrando-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; Secretário – Sr. Jefferson Armando Anesi Tolardo. Acionista: VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Blumenau/SC, 09 de maio de 2023.

Mesa:

Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Presidente

Jefferson Armando Anesi Tolardo
Secretário

Acionista:

VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Simone Aparecida Veiga de Lima

Cargo: Diretora



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 20239581172 Protocolo 239581172 de 02/06/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25346793583444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/06/2023



239581172

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	239581172 - 02/06/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023
SOB N: 20239581172

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20239581172

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24974878808 - SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA - Assinado em 20/06/2023 às 09:40:36

Cpf: 79757480720 - MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA - Assinado em 07/06/2023 às 21:07:09

Cpf: 81256523968 - JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO - Assinado em 07/06/2023 às 16:15:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 20239581172 Protocolo 239581172 de 02/06/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 25346793583444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/06/2023

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF 00.165.960/0001-01

NIRE 42300044831



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo7L5WEQI0ubudw&chave2=Ug8cwm5ph_cKgj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24974878808-SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA|812565233968-JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO
79757480720-MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA

**ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 03 de julho de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 1.183, térreo, 1º e 2º andares, Velha, CEP 89.036-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; e Secretário: Sr. Jefferson Armando Anesi Tolardo.

Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) retificação ata da 54ª assembleia geral extraordinária; (ii) alteração da redação dos artigos 10º e 14º do estatuto social da Companhia; (iii) exoneração do diretor regional do Estado de Santa Catarina da companhia; (iv) consolidação e reformulação do estatuto social; e (v) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

4. Deliberações: Instalada a assembleia, a única acionista tomou, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:

4.1. Autorizado a retificação do NIRE, registrada na JUCESC, que constou, por equívoco, na ata da 54ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28/04/2023, alterando o NIRE 33.3.0032037-7 para o NIRE 42300044831;

4.2. Aprovada a retificação do item "5.2, 5.2.1 e 5.2.2" da ata da 54ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/04/2023, que deliberou sobre o aumento do capital social da Companhia, passando a ter a seguinte redação:

"5.2. Aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 10.110.000,00 (dez milhões e cento e dez mil reais) para R\$ 18.610.000,00 (dezoito milhões seiscentos e dez mil reais), mediante a emissão de 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão fixado com base



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023



no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das S.A., no valor de R\$ 1.000,00 (um real) por ação, totalizando um aporte de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) ("Novas Ações"), sendo integralizado em moeda corrente nacional o valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será integralizado em até 12 meses.

5.2.1. Conforme boletim de subscrição constante do Anexo I à presente ata, todas as Novas Ações ora emitidas são neste ato integralmente subscritas por VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.259.144/0001-77, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 215, 14º andar, sala 1410, CP/RL016, Pinheiros, CEP 05.424-150, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos.

5.2.2. Em razão do aumento do capital social da Companhia ora deliberado, aprovar a nova redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 18.610.000,00 (dezoito milhões seiscentos e dez mil reais), representado por 11.740.000 (onze milhões e setecentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo integralizado em moeda corrente nacional o valor de R\$ 17.610.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e dez mil reais) e a integralizar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)."

4.3. Aprovada a alteração do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 10º** - O Presidente da Assembleia Geral será designado por aclamação dentre os acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para atuar como Secretário."

4.4. Aprovada a alteração do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 14º** - A Diretoria será composta por até 20 (vinte) diretores, sendo 8 (oito) diretores executivos, um com a função de presidente, e até 12 (doze) diretores regionais."

4.5. Aprovada a exoneração, a partir de 03/07/2023, do Sr. **Jonas Dalfovo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em sistemas de informação, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.912.359-53, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.910.662 – SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Pioneiros, nº 233, apto. 503, Água Verde, CEP 89.042-020, do cargo de Diretor de Regional do Estado de Santa Catarina, sendo certo que o referido cargo permanecerá vago temporariamente

4.6. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária da Companhia.

4.7. Com as alterações desta ata e da 54ª AGE realizada em 28/04/2023, aprova-se a consolidação e reformulação do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º – A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado denominada **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, fundada em 1º. de setembro de 1994.

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede social na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001;

Parágrafo único - A Companhia poderá, mediante deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, e nomear representantes ou agentes, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 3º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL

Artigo 4º – A Companhia tem por objeto social:

- a) Desenvolvimento de sistemas e programas para computador customizáveis e não customizáveis, bem como sua comercialização;
- b) Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de gestão pública, incluindo o planejamento estratégico, planos diretores e urbanos de cidades, visando a modernização administrativa e fiscal, relacionados à tecnologia da informação;
- c) Elaboração e execução projetos e serviços de segurança digital relacionado à tecnologia da informação;
- d) Disponibilização de infraestrutura e centros de tecnologia de informação e comunicação para terceiros (outsourcing);
- e) Prestação de serviços de hospedagem e colocação em Data Center;
- f) Elaboração e execução de projetos de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), inclusive digitalização;
- g) Prestação de serviços de Call Center;
- h) Prestação de serviços de informática e processamento de dados;
- i) Treinamento e capacitação na área de informática;
- j) Prestação de serviços de geoprocessamento de dados e imagens, cartografia e topografia, compreendendo o estudo, o levantamento, escanerização, vetorização, digitalização e informações geográficas, bem como a comercialização de imagens e sensoriamento remoto;
- k) Prestação de serviços de aerofotogrametria;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

- l) Prestação de serviços de assistência técnica e locação de equipamentos de informática, escritório e comunicação;
- m) Serviços de editoração de livros didáticos, na forma impressa, eletrônica e na internet;
- n) Desenvolvimento de sistemas ou aplicativos educacionais customizáveis ou não customizáveis, bem como sua comercialização, distribuição e revenda;
- o) Formação pós-graduada de caráter profissional;
- p) Treinamento, capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial, realização de cursos, palestras, eventos educacionais e culturais e outras atividades relacionadas ao ensino presencial e à distância; e
- q) Participação em outras sociedades.

Parágrafo Único - As atividades das filiais da companhia são exclusivas de licenciamento de programas de computador customizáveis, limitando-se ao serviço de cessão de direitos dos mesmos.

CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 18.610.000,00 (dezoito milhões seiscentos e dez mil reais), representado por 11.740.000 (onze milhões e setecentas e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo integralizado em moeda corrente nacional o valor de R\$ 17.610.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e dez mil reais) e a integralizar o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Primeiro – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária confere ao seu proprietário o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Nos termos do artigo 1º da Lei 6.404/76, a responsabilidade de cada acionista é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Parágrafo Quarto – Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia, em nome de seus titulares.

Parágrafo Quinto – Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e transferência de ações, se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, se houver.

Parágrafo Sexto – É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

Artigo 6º – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o valor patrimonial líquido.

CAPÍTULO IV ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 7º – Os órgãos permanentes da administração da Companhia são a Assembleia Geral e a Diretoria, de acordo com os poderes e prerrogativas conferidos neste Estatuto Social e, subsidiariamente, pelas disposições da legislação societária aplicável.

Parágrafo Primeiro – Os administradores da Companhia serão dispensados de prestar garantia de gestão.

Parágrafo Segundo – A remuneração global da Diretoria e sua respectiva distribuição, será anualmente fixada e deliberada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

Parágrafo Quarto – Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no livro de atas da Diretoria.

CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo Único – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 9º – Compete a Diretoria a convocação das Assembleias Gerais, por escrito, com observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da Assembleia Geral e, à falta de quórum de instalação, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, na forma da lei, observada a legislação aplicável para os demais casos de convocação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

Parágrafo Primeiro – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número de acionistas presentes.

Artigo 10º – O Presidente da Assembleia Geral será designado por aclamação dentre os acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para atuar como Secretário.

Artigo 11º – Salvo nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco, e observado, quando for o caso, o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Artigo 12º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei.

Artigo 13º - Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e nesse Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto correspondente a 70% (setenta por cento) do capital votante da Companhia:

- (a) Tomada, anualmente, das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, bem como sobre a destinação do saldo do lucro líquido do período;
- (b) Emissão de ações, debêntures, conversíveis ou não, bônus de subscrição ou quaisquer títulos ou direitos conversíveis em ações, bem como a criação de nova classe de ações ou modificação das características das classes já existentes;
- (c) Resgate, amortização ou reembolso de ações pela Companhia, bem como compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (d) Implementação de quaisquer planos de opção de compra de ações da Companhia para os seus empregados;
- (e) Participação em grupos de empresas, bem como sobre operações de incorporação, fusão, transformação, cisão, incorporação de ações ou qualquer outro tipo de reestruturação societária da Companhia, incluindo a incorporação de outras empresas pela Companhia;
- (f) Autorização aos administradores da Companhia para (i) declarar falência, dissolução e/ou liquidação; (ii) liquidar a Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e aprovar suas contas; e (iii) ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2023

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

- (g) Abertura ou fechamento do capital social da Companhia;
- (h) Declaração de dividendos obrigatórios, de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares à conta de lucros apurados em balanço trimestral;
- (i) Celebração, alteração, modificação ou rescisão, pela Companhia, de qualquer contrato celebrado com seus acionistas ou qualquer afiliada;
- (j) Aprovação do Orçamento Anual da Companhia;
- (k) A menos que incluído no Orçamento Anual da Companhia, a concessão ou obtenção de empréstimo a qualquer título pela Companhia ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (l) A menos que incluído no Orçamento Anual da Companhia, e com exceção aos contratos e acordos mencionados no item anterior, a execução pela Companhia de qualquer contrato ou acordo que submeta a Companhia a obrigações, ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (m) Aprovação de gravames de ações ou ativos da Companhia;
- (n) Implementação de quaisquer decisões de investimento pela Companhia em sociedades ou em projetos de interesse da Companhia;
- (o) Escolha e destituição de auditores independentes e assessoria jurídica;
- (p) Venda de ativos fixos da Companhia cujo valor contábil exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (q) Autorização de todas as despesas, a qualquer título, de qualquer natureza, não incluídas no Orçamento Anual da Companhia, que excedam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, atualizados monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas; e
- (r) Instrução aos representantes da Companhia para participação em Assembleias Gerais ou reuniões de sociedades nas quais a Companhia detenha qualquer investimento ou participação.

CAPÍTULO VI

DIRETORIA

Artigo 14º – A Diretoria será composta por até 20 (vinte) diretores, sendo 8 (oito) diretores executivos, um com a função de presidente, e até 12 (doze) diretores regionais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2023

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo Primeiro – Todos os membros serão escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pela Assembleia Geral, para um prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a destituição a qualquer tempo, bem como a reeleição.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de um cargo na Diretoria, o diretor presidente poderá indicar outro diretor eleito, que cumprirá o mandato do substituído.

Parágrafo Terceiro – Em caso de vacância de mais de um cargo na Diretoria, a Assembleia Geral deverá, em até 15 (quinze) dias contados do evento, promover a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

Artigo 15º – A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Único – A reunião da Diretoria Executiva se instala validamente, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros e delibera por maioria de votos dos presentes.

Artigo 16º – Compete à Diretoria Executiva a prática de todos e quaisquer atos relativos ao objeto social da Companhia e necessários ao funcionamento desta, exceto aqueles que, de acordo com este Estatuto Social, sejam acometidos a outro órgão.

Parágrafo Único - Em caráter meramente enunciativo e, portanto, não restritivo, compete aos membros da Diretoria Executiva, a prática dos seguintes atos:

- (a) Cuidar para que a lei e o Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral sejam cumpridas;
- (b) Apresentar anualmente o relatório de administração sobre os negócios da Companhia e os principais fatos administrativos do exercício encerrado, bem como o balanço e outras demonstrações financeiras;
- (c) Coordenar e supervisionar todas as atividades da Companhia em negociações estratégicas com terceiros envolvendo assuntos críticos relacionados aos negócios da Companhia;
- (d) Manter a coordenação permanente entre a Assembleia Geral e a Diretoria, bem como desempenhar quaisquer atribuições a serem definidas pela Assembleia Geral;
- (e) Conduzir as negociações em quaisquer controvérsias ou disputas envolvendo a Companhia e terceiros conforme aprovado pela Assembleia Geral;
- (f) Contratar e demitir empregados; e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

(g) Indicar procuradores para representar a Companhia.

Artigo 17º – Compete, especificamente, a cada membro da Diretoria Regional, o exercício das seguintes atividades, subsidiária e complementarmente ao disposto na legislação aplicável e neste Estatuto Social:

(a) Representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dentro do estado ou região onde esteja atuando, sendo vedada a constituição de advogados ou outros procuradores, salvo, com relação a estes últimos, os definidos na letra “d”, do artigo 19;

(b) Cuidar para que a lei e este Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral sejam cumpridas.

Artigo 18º – A Companhia será sempre representada de uma das seguintes formas:

(a) Por 2 (dois) Diretores Executivos; e

(b) Por um Diretor Executivo, em conjunto com um Diretor Regional ou com um procurador.

(c) Por 2 (dois) procuradores com poderes específicos outorgados pela Companhia.

Artigo 19º – Qualquer Diretor, seja Executivo ou Regional, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos:

(a) Endosso de cheques para depósito nas contas da Companhia;

(b) Receber citações e intimações; e

(c) Assinatura de correspondências de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia.

(d) Representar a companhia em licitações e todos os seus procedimentos e, nesses casos, assinar todos os documentos aí envolvidos, inclusive propostas, contratos, impugnações, nomear procuradores e substabelecer poderes, sempre dentro do estado ou região onde esteja atuando;

Artigo 20º – Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL

Artigo 21º – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto de 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, mediante a indicação de 1 (um) membro e respectivo suplente por cada acionista.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 22º – O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano calendário. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente, a serem submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Único – As demonstrações financeiras referidas neste artigo deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Artigo 23º – O lucro líquido, verificado no balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais, terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76 será distribuído como dividendo obrigatório; e
- (c) O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 24º – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

Parágrafo Primeiro – Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado.

Parágrafo Segundo – Também, mediante deliberação da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Parágrafo Terceiro – Dividendos intermediários e intercalares deverão sempre ser creditados e considerados antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 25º – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 26º – A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos termos da lei.

CAPÍTULO X RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E LEI APLICÁVEL

Artigo 27º – Fica estabelecida a arbitragem para dirimir qualquer controvérsia, disputa ou litígio (doravante “Controvérsia”) oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social ou ao Acordo de Acionistas, se houver, que não possam ser resolvidas por negociação.

Parágrafo Primeiro – A arbitragem será conduzida perante a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, de conformidade com suas regras então em vigor.

Parágrafo Segundo – A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde será proferida a sentença arbitral.

Artigo 28º – A lei a ser aplicada para esse Estatuto Social e para a resolução de Controvérsias oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social será a da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º – A Companhia e seus administradores deverão respeitar e cumprir as regras de governança aprovadas pelos acionistas, bem como os Acordos de Acionistas celebrados entre os acionistas da Companhia, desde que depositados em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

sua sede social ou que deles a Companhia tenha tomado conhecimento como parte interveniente.

Artigo 30º – Os casos omissos neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, se houver, serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com os preceitos da Lei 6.404/76.

Artigo 31º – A Companhia disponibilizará aos acionistas, acesso aos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programa de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 32º – Em caso de abertura de capital, a Companhia deverá aderir a seguimento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a presente assembleia geral extraordinária, lavrando-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; Secretário – Sr. Jefferson Armando Anesi Tolardo. Acionista: VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Blumenau/SC, 03 de julho de 2023.

Mesa:

Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Presidente

Jefferson Armando Anesi Tolardo
Secretário

Acionista:

VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Simone Aparecida Veiga de Lima
Cargo: Diretora



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023



238731898

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	238731898 - 25/07/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023
SOB N: 20238731898

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20238731898
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238731898

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24974878808 - SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA - Assinado em 25/07/2023 às 09:59:01

Cpf: 79757480720 - MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA - Assinado em 24/07/2023 às 17:10:49

Cpf: 81256523968 - JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO - Assinado em 24/07/2023 às 17:25:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20238731898 Protocolo 238731898 de 25/07/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 32722559579229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF 00.165.960/0001-01

NIRE 42300044831



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714izIn8CWUoRg6chave2=Ug8cwwspn-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24974878808-SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA|81256523968-JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO
79757480720-MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA

**ATA DA 57ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 01 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 1.183, térreo, 1º e 2º andares, Velha, CEP 89.036-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; e Secretário: Sr. Jefferson Armando Anesi Tolardo.

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) exoneração do diretor regional do Estado de Minas Gerais e Estado do Rio de Janeiro da Companhia; (ii) eleição do novo diretor regional responsável pelos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal da Companhia (iii) Aprovação da mudança do endereço das filiais do Rio de Janeiro – RJ e Ribeirão Preto - SP e (vi) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

5. Deliberações: Instalada a assembleia, a única acionista tomou, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:

5.1. Aprovada a exoneração, (i) a partir de 01/08/2023, do Sr. **Júlio César Matiello Gonçalves**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.790.210-15, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1050364486 – SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Caxias do Sul, nº 261, Pousada da Neve, CEP 95.150-000, do cargo de diretor regional do Estado de Minas Gerais; (ii) a partir de 20/08/2023, do Sr. **Roberlei César Fernandes**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências da computação, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.748.998-71, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.817.393-3 – SSP/SP, residente e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 30/08/2023

Arquivamento 20238100596 Protocolo 238100596 de 30/08/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31715117593328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/08/2023



domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Aureo Norberto da Silva, nº 200, Bonfim Paulista, CEP 14.039-033, do cargos de diretor regional do Estado do Rio de Janeiro; permanece nos cargos de Diretor Regional do Estado de São Paulo, bem como de Diretor de Serviços, que já ocupa.

5.2. Eleger para a Diretoria da Companhia, o seguinte membro: (i) o **Sr. Rodrigo Gomes Braga**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em turismo, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.520.076-00, portador da Cédula de Identidade expedida pelo SSP SP nº 64.292.302-4, residente e domiciliado na Alameda das Acácias, nº 92, apartamento 01, Condomínio Gumerindo Godoy, na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37750-000; ao cargo de Diretor Regional dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

5.2.1 O Diretor ora eleito será devidamente empossado em seu cargo mediante a assinatura, em livro próprio, de seu respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento, e declara, em seu respectivo termo de posse, e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer atividades mercantis.

5.2.2 O diretor eleito permanecerá em seu cargo pelo período de 21/08/2023 a 28/04/2026, permitida a reeleição.

5.3.

5.4. Aprovada a alteração do endereço das filiais da companhia nas cidades de **Ribeirão Preto (SP)**, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0007-05, registrada na JUCESP sob o NIRE 35903034432, passando da Rua Capitão Adélmio Norberto da Silva, 715, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 14.025-670, para Avenida Presidente Vargas, 1.527, Jardim Irajá, Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.020-277, Sala Inglaterra – Coworking Global Hub; **Rio de Janeiro – RJ**, inscrita no CNPJ 00.165.960/0014-26 e registrada na JUCERJA sob o NIRE 33900936417, passando da Avenida Presidente Vargas, 309, 5º andar, Centro, CEP 20040-010, para a Avenida, Presidente Wilson, 231, Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Salão 1.401, sala 103, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.030-905, Coworking Unioffice.

5.5. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a presente assembleia geral extraordinária, lavrando-se a presente ata na



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 30/08/2023

Arquivamento 20238100596 Protocolo 238100596 de 30/08/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31715117593328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/08/2023

forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; Secretário – Sr. Jefferson Armando Anesi Tolardo. Acionista: VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Blumenau/SC, 01 de agosto de 2023.

Mesa:

Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Presidente

Jefferson Armando Anesi Tolardo
Secretário

Acionista:

VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Simone Aparecida Veiga de Lima
Cargo: Diretora



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/08/2023

Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 30/08/2023

Arquivamento 20238100596 Protocolo 238100596 de 30/08/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31715117593328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



238100596

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	238100596 - 30/08/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
SOB N: 20238100596

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20238100596
027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20238100596

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 33900936417
CNPJ 00.165.960/0014-26
ENDEREÇO: Avenida Presidente Wilson, RIO DE JANEIRO - RJ
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 35903034432
CNPJ 00.165.960/0007-05
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, RIBEIRAO PRETO - SP
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24974878808 - SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA - Assinado em 30/08/2023 às 10:10:11

Cpf: 79757480720 - MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA - Assinado em 30/08/2023 às 10:06:47

Cpf: 81256523968 - JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO - Assinado em 30/08/2023 às 10:21:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 30/08/2023

Arquivamento 20238100596 Protocolo 238100596 de 30/08/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31715117593328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/08/2023

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF 00.165.960/0001-01

NIRE 42300044831

**ATA DA 58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 14 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 1.183, térreo, 1º e 2º andares, Velha, CEP 89.036-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; e Secretário: Sr. Roberlei César Fernandes.

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) criação do cargo de Diretor de Customer Care; (ii) exoneração do diretor de relacionamento com mercado da Companhia; (iii) exoneração do diretor de recursos logísticos da Companhia; (iv) eleição dos novos diretores: diretor Administrativo e Financeiro e diretor de Customer Care; (v) extinção dos cargos de diretor de recursos logísticos da Companhia e (vi) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

5. Deliberações: Instalada a assembleia, a única acionista tomou, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:

5.1. Aprovada a criação dos cargos de **Diretor de Customer Care**, que terá como competência planejar, organizar, dirigir e controlar o programa de atendimento ao cliente, receber e tratar todas as reclamações dos clientes antes, durante e depois da compra. Resolver a questão apontada pelo consumidor e aumentar o seu nível de satisfação.

5.2. Aprovada a exoneração a partir de 01/12/2023, do Sr. **Jeferson Francisco da Silva**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 569.598.509-91, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1.628.000 – SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Marechal Deodoro, nº 333, apto. 704, Velha, CEP 89.036-301, do cargo de Diretor



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aF0ICMDAXnDogn1BMZAia&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05874899871-ROBERLEI CESAR FERNANDES|24974878808-SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA
79757480720-MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2023 Data dos Efeitos 16/11/2023

Arquivamento 20236892827 Protocolo 236892827 de 17/11/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31132688798820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/11/2023



de Relacionamento com Mercado, sendo certo que o referido cargo permanecera vago temporariamente.

5.3. Aprovada a exoneração, a partir de 17/11/2023, do Sr. **Jefferson Armando Anesi Tolardo**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.565.239-68, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.798.194-0 – SSP/SC, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Gertrud Gross Hering, nº 97, apto. 1201, Bom Retiro, CEP 89.010-610, do cargo de Diretor de Recursos Logísticos, sendo certo que o referido cargo será extinto.

5.4. Eleger para a Diretoria da Companhia, o seguinte membro: (i) a partir de **06/12/2023 a 28/04/2026** o Sr. **Rafael Gonçalves Denardi**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.528.238-01, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 28.559.674-3 – SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Saraiva de Oliveira, nº 44, apto. 23B, Jardim Taboão, CEP 05.741-200, ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro; (ii) a partir de **16/11/2023 a 28/04/2026** a Sra. **Lívia Piovesan e Sá**, brasileira, divorciada, bacharel em administração de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.884.901-10, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 964766 – SSP/MS, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luis Eduardo Toledo Prado, nº 4300, Quadra 8, Lote 10, Vila do Golfe, CEP 14.027-250, ao cargo de Diretora de Customer Care.

5.4.1 Os Diretores ora eleitos serão devidamente empossados em seus cargos mediante a assinatura, em livro próprio, de seus respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, e declaram, em seus respectivos termos de posse, e sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer atividades mercantis.

5.5. Aprovada a extinção do cargo de **Diretor de Recursos Logísticos**, a partir de 17/11/2023.

5.6. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a presente assembleia geral extraordinária, lavrando-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2023 Data dos Efeitos 16/11/2023

Arquivamento 20236892827 Protocolo 236892827 de 17/11/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31132688798820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/11/2023

presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; Secretário – Sr. Roberlei César Fernandes. Acionista: VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Blumenau/SC, 14 de novembro de 2023.

Mesa:

Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Presidente

Roberlei César Fernandes
Secretário

Acionista:

VOLARIS VI BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Simone Aparecida Veiga de Lima

Cargo: Diretora



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2023 Data dos Efeitos 16/11/2023

Arquivamento 20236892827 Protocolo 236892827 de 17/11/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31132688798820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/11/2023



236892827

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	236892827 - 17/11/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2023
SOB N: 20236892827

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20236892827

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05874899871 - ROBERLEI CESAR FERNANDES - Assinado em 16/11/2023 às 16:31:29

Cpf: 24974878808 - SIMONE APARECIDA VEIGA DE LIMA - Assinado em 16/11/2023 às 16:47:51

Cpf: 79757480720 - MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA - Assinado em 16/11/2023 às 15:46:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2023 Data dos Efeitos 16/11/2023

Arquivamento 20236892827 Protocolo 236892827 de 17/11/2023 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31132688798820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/11/2023

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF 00.165.960/0001-01

NIRE 42300044831

**ATA DA 65ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 29 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 1.183, térreo, 1º e 2º andares, Velha, CEP 89.036-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; e Secretário: Sr. Rafael Gonçalves Denardi.

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) pedido de afastamento do diretor presidente e diretor de serviços da Companhia; (ii) Aprovação de alteração de cargos: Diretor Administrativo Financeiro alterar o cargo para Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Diretor de Relacionamento com Mercado alterar o cargo para Vice-Presidente de Vendas e Marketing, Diretor de Produto alterar o cargo para Vice-Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento; Diretor de Customer Care alterar o cargo para Vice-Presidente de Customer Care; Diretor de Serviços altera o cargo para Vice-Presidente de Serviços Profissionais; Diretor Jurídico altera o cargo para Vice-Presidente Jurídico e o Diretor de Desenvolvimento Humano e Organizacional altera o cargo para Vice-Presidente de Gente e Gestão (iii) eleição dos novos diretores: Diretor regional dos estados da Região Nordeste, diretor regional dos estados da Região Sul e estado do Mato Grosso do Sul, Vice-Presidente de Serviços Profissionais e Vice-Presidente de Vendas e Marketing da Companhia (iv) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

5. Deliberações: Instalada a assembleia, a única acionista tomou, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:

5.1. Aprovado o pedido de afastamento, (i) a partir de 31/01/2024, do Sr. **Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.574.807-20, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 04775021-1 – IFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Prudente de Moraes, nº 378,



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f1z6wrb368z7menugeXRA&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10103409807-EMERSON LOPES DOS SANTOS|29452823801-RAFAEL GONCALVES DENARDI
79757480720-MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/03/2024 Data dos Efeitos 29/02/2024

Arquivamento 20245366229 Protocolo 245366229 de 29/02/2024 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29316094577286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/03/2024



apto. 501, Vila Nova, CEP 89.035-360, do cargo de Diretor Presidente, que ficará vago temporariamente; **permanece nos cargos** Vice-Presidente de Gente e Gestão e Vice Presidente Jurídico, que já ocupa; (ii) a partir de 31/01/2024, do Sr. **Roberlei César Fernandes**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências da computação, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.748.998-71, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.817.393-3 – SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Aureo Norberto da Silva, nº 200, Bonfim Paulista, CEP 14.039-033, do cargos de Diretor de Serviços; **permanece nos cargos** de Diretor Regional do Estado de São Paulo, que já ocupa.

5.2. Aprovada alteração de cargos dos membros já eleitos da companhia: (i) Alterando o cargo de Diretor Administrativo Financeiro para o cargo de Vice-Presidente Administrativo e Financeiro; (ii) Alterando o cargo de Diretor de Relacionamento com Mercado para o cargo de Vice-Presidente de Vendas e Marketing; (iii) Alterando o cargo de Diretor de Produto para o cargo de Vice-Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento; (iv) Alterando o cargo de Diretor de Customer Care para o cargo de Vice-Presidente de Customer Care; (v) Alterando o cargo de Diretor de Serviços para o cargo de Vice-Presidente de Serviços Profissionais; (vi) Alterando o cargo de Diretor Jurídico para o cargo de Vice Presidente Jurídico; (vii) Alterando o cargo de Diretor de Desenvolvimento Humano e Organizacional para o cargo de Vice-Presidente de Gente e Gestão.

5.3. Eleger para a Diretoria da Companhia, o seguinte membro: (i) Sr. **Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.279.542-68, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.863.020 – SSP/PA, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no Conjunto Green Garden, nº 1426, casa 40, Coqueiro, CEP 67.013-185, ao cargo de Diretor Regional dos Estados da Região Nordeste; **permanece nos cargos** de Diretor Regional dos Estados da Região Norte, que já ocupa; (ii) Sr. **Tiago Padilha Serpa**, brasileiro, solteiro, bacharel em análise e desenvolvimento de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.845.290-72, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6060252852 – SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Guilherme Schell, nº 1250, bairro Rio Branco, CEP 92200-004, ao cargo de Vice-Presidente de Serviços Profissionais e (iv) Sr. **Rafael Mario Sebben**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.074.180-49, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1042197432 – SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Antônio Parreiras, nº 339, apto. 1002, Bela Vista, CEP 90.450-050, ao cargo de Vice-Presidente de Vendas e Marketing.

5.2.1 Os Diretores ora eleitos serão devidamente empossados em seus cargos mediante a assinatura, em livro próprio, de seus respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, e declaram, em seus respectivos termos de posse, e sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/03/2024 Data dos Efeitos 29/02/2024

Arquivamento 20245366229 Protocolo 245366229 de 29/02/2024 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29316094577286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/03/2024

Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer atividades mercantis.

5.2.2 Os diretores ora eleitos permanecerão em seus respectivos cargos pelo período 02/02/2024 a 28/04/2026, permitida a reeleição.

5.4. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a presente assembleia geral extraordinária, lavrando-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima; Secretário – Sr. Rafael Gonçalves Denardi. Acionista: VOLARIS BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Blumenau/SC, 29 de janeiro de 2024.

Mesa:

Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Presidente

Rafael Gonçalves Denardi
Secretário

Acionista:

VOLARIS BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Emerson Lopes dos Santos
Cargo: Diretor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/03/2024 Data dos Efeitos 29/02/2024

Arquivamento 20245366229 Protocolo 245366229 de 29/02/2024 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29316094577286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/03/2024



245366229

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	245366229 - 29/02/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024
SOB N: 20245366229

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10103409807 - EMERSON LOPES DOS SANTOS - Assinado em 29/02/2024 às 16:00:58
Cpf: 29452823801 - RAFAEL GONCALVES DENARDI - Assinado em 29/02/2024 às 15:50:05
Cpf: 79757480720 - MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA - Assinado em 29/02/2024 às 15:52:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/03/2024

Certifico o Registro em 04/03/2024 Data dos Efeitos 29/02/2024

Arquivamento 20245366229 Protocolo 245366229 de 29/02/2024 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29316094577286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF 00.165.960/0001-01

NIRE 42300044831

**ATA DA 70ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO 2025**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 1.183, subsolo, 1º e 2º andares, Velha, CEP 89.036-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Rafael Gonçalves Denardi; e Secretário: Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima.

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) Aprovação da mudança do endereço da filial de Ribeirão Preto – SP; (ii) pedido de afastamento do Vice-Presidente de Vendas e Marketing da Companhia; (iii) Eleição do novo Vice-Presidente de Vendas e Marketing da Companhia; (iv) autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

5. Deliberações: Instalada a assembleia, a única acionista tomou, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:

5.1. Aprovada a alteração do endereço das filiais da companhia nas cidades de **Ribeirão Preto (SP)**, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0007-05, registrada na JUCESP sob o NIRE 35903034432, passando da Avenida Presidente Vargas, 1.527, Jardim Irajá, Ribeirão Preto- SP, CEP: 14.020-277, Sala Inglaterra – Coworking Global Hub, para Avenida Presidente Vargas, 1.527, Jardim Irajá, Ribeirão Preto- SP, CEP: 14.020-277, Coworking Global Hub.

5.2. Aprovado o pedido de afastamento, a partir de 31/01/2025, do Sr. **Rafael Mario Sebben**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.074.180-49, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1042197432 – SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Antônio Parreiras, nº 339, apto. 1002, Bela Vista, CEP 90.450-050, do cargo de Vice-Presidente de Vendas e Marketing.

5.3. Eleito o Sr. **Miguel Oliveira Moreira Junior**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4qIwzDT18rFZ0XQ&chave2=Ug8cwmSph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04399237945-HENRIQUE BARRETO|29452823801-RAFAEL GONCALVES DENARDI
79757480720-MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2025 Data dos Efeitos 26/02/2025

Arquivamento 20259169900 Protocolo 259169900 de 24/02/2025 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35004826456320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/02/2025



215.602.888-50, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo nº 33336821, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Professor José de Almeida , nº: 500 , quadra 06 – Lote 13 , bairro: Bonfim Paulista, CEP: 14.110-000, para o cargo de Vice-Presidente de Vendas e Marketing.

5.3.1 O diretor eleito permanecerá em seu cargo no período de 01/02/2025 a 28/04/2026, permitida a reeleição.

5.3.2 Diretor ora eleito será devidamente empossado em seu cargo mediante a assinatura, em livro próprio, de seu respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento, e declara, em seu respectivo termo de posse, e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer atividades mercantis.

5.4. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a presente assembleia geral extraordinária, lavrando-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Rafael Gonçalves Denardi; Secretário – Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima. Acionista: VOLARIS BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Blumenau/SC, 30 de janeiro de 2025.

Mesa:

Rafael Gonçalves Denardi
Presidente

Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Secretário

Acionista:

VOLARIS BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Henrique Barreto
Cargo: Diretor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2025

Certifico o Registro em 26/02/2025 Data dos Efeitos 26/02/2025

Arquivamento 20259169900 Protocolo 259169900 de 24/02/2025 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35004826456320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



259169900

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	259169900 - 24/02/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025
SOB N: 20259169900

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20259169900
219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20259169900

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35903034432
CNPJ 00.165.960/0007-05
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, RIBEIRAO PRETO - SP
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04399237945 - HENRIQUE BARRETO - Assinado em 26/02/2025 às 11:24:03
Cpf: 29452823801 - RAFAEL GONCALVES DENARDI - Assinado em 26/02/2025 às 11:58:14
Cpf: 79757480720 - MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA - Assinado em 26/02/2025 às 15:04:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2025 Data dos Efeitos 26/02/2025

Arquivamento 20259169900 Protocolo 259169900 de 24/02/2025 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35004826456320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

26/02/2025

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF 00.165.960/0001-01

NIRE 42300044831

**ATA DA 75ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE AGOSTO 2025**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 01 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, localizada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 1.183, subsolo, 1º e 2º andares, Velha, CEP 89.036-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e no artigo 9º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Rafael Gonçalves Denardi; e Secretário: Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima.

4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) Eleição de um novo membro do comitê do Compliance; (ii) Eleição dos membros do comitê do Compliance; (iii) Exoneração do diretor regional dos Estados da Região Norte e Nordeste da Companhia; (iv) Autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários a fim de efetuar e cumprir todas as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

5. Deliberações: Instalada a assembleia, a única acionista tomou, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:

5.1. Eleita como membro do comitê do *Compliance*, com mandato de **01/08/2025 até 31/10/2025** a Sra. **Vanessa Bittencourt dos Reis**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.793.020-34, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 9072929335 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Botafogo, nº 620, apto. 302, Bairro Menino Deus, CEP 90.150-002, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Gerente Administrativa da companhia, indicada pela diretoria.

5.2. Eleitos como membros do comitê do *Compliance*, com mandato de **01/11/2025 até 31/10/2028** o Sr. **Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 378, apartamento 501, bairro Vila Nova, CEP 89035-360, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrito na Carteira de Identidade, Registro Geral / CPF sob nº 797.574.807-20 – SSP/SC, Vice-Presidente de Gente e Gestão e Vice-Presidente Jurídico da Companhia e que ocupará o cargo de Coordenador do Comitê; Sr. **Rafael Gonçalves Denardi**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.528.238-01, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 28.559.674-3 – SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ricardo Paul, nº 165, apto. 601, Bairro Escola Agrícola, CEP 89.037-680, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, Vice-Presidente Administrativo e Financeiro da Companhia; indicado pela diretoria;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tukgeiz96JHME7aQ&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22907603825-ANTONIO ESPIRITO SANTO|29452823801-RAFAEL GONCALVES DENARDI
79757480720-MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2025 Data dos Efeitos 15/09/2025

Arquivamento 20255634307 Protocolo 255634307 de 08/09/2025 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11813795957042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



16/09/2025

Sra. **Vanessa Bittencourt dos Reis**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.793.020-34, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 9072929335 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Botafogo, nº 620, apto. 302, Bairro Menino Deus, CEP 90.150-002, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Gerente Administrativa da companhia, indicada pela diretoria; e o Sr. **Henrique Barreto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.992.379-45, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 7.831.718-3 – SESP/PR, endereço comercial na Rua Euclides Miragaia, nº 433, Conjuntos 402 e 403, parte, Centro, CEP 12.245-902-680, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo; Diretor de Portfólio da VOLARIS BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA, acionista; indicado pela diretoria.

5.3. Aprovada a exoneração a partir de **08/09/2025**, do Sr. **Tomaz de Aquino Rodrigues de Freitas**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.279.542-68, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.863.020 – SSP/PA, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no Conjunto Green Garden, nº 1426, casa 40, Coqueiro, CEP 67.013-185, ao cargo de Diretor Regional dos Estados da Região Norte e Nordeste; que ficará vago temporariamente.

5.4. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral extraordinária da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa declarou encerrada a presente assembleia geral extraordinária, lavrando-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada **Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. Rafael Gonçalves Denardi; Secretário – Sr. Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima. Acionista: VOLARIS BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Blumenau/SC, 01 de agosto de 2025.

Mesa:

Rafael Gonçalves Denardi
Presidente

Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
Secretário

Acionista:

VOLARIS BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: Antonio Espírito Santo
Cargo: Diretor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2025 Data dos Efeitos 15/09/2025

Arquivamento 20255634307 Protocolo 255634307 de 08/09/2025 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11813795957042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/09/2025



255634307

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
PROTOCOLO	255634307 - 08/09/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300044831
CNPJ 00.165.960/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2025
SOB N: 20255634307

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20255634307

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22907603825 - ANTONIO ESPIRITO SANTO - Assinado em 15/09/2025 às 17:08:22

Cpf: 29452823801 - RAFAEL GONCALVES DENARDI - Assinado em 15/09/2025 às 17:03:06

Cpf: 79757480720 - MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA - Assinado em 15/09/2025 às 17:12:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2025 Data dos Efeitos 15/09/2025

Arquivamento 20255634307 Protocolo 255634307 de 08/09/2025 NIRE 42300044831

Nome da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11813795957042

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/09/2025